



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA
DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



EDITAL nº 03/ANP/PRH 11.1/2024

**SELEÇÃO DE BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE (PV) NO ÂMBITO DO PROGRAMA
ANP/PRH 11.1**

SELEÇÃO DE BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE (PV) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E ALIMENTOS) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP/PRH 11.1. DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS. (PROCESSO ANP Nº 48610.200993/2019-84).

A Coordenação do PRH 11.1. DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo para a seleção de bolsista para atuar como Pesquisador Visitante no PRH 11.1.

A presente seleção seguirá o seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	30/09/2024
Apresentação das candidaturas	30/09/2024 a 31/10/2024
Publicação do resultado	04/11/2024
Recursos	04/11/2024 a 05/11/2024
Publicação do resultado final	07/11/2024
Contratação	A partir de novembro de 2024

1. DA QUANTIDADE, REMUNERAÇÃO E RESPONSABILIDADES

1.1. O PRH 11.1 oferece 01 (uma) vaga para atuação como PESQUISADOR VISITANTE para início de atuação a partir de 08 de novembro de 2024.

- 1.2. O valor da bolsa é de R\$ 9.990,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) mensais durante 30 meses.
- 1.3. A data de implementação da bolsa será definida após a indicação do bolsista selecionado, avaliação e aprovação de toda a documentação do candidato a ser realizado pela FAPESP/ANP.
- 1.4. As principais responsabilidades do PV estão listadas a seguir. Descrição completa encontra-se no Anexo I.
- 1.3.1 Dedicar-se integralmente às atividades do curso;
 - 1.3.2 Participar do desenvolvimento de pesquisas no grupo de trabalho formado pelo Coordenador, alunos bolsistas de graduação, pós-graduação, pós-doutorandos e apoio técnico;
 - 1.3.3 Auxiliar o Coordenador visando garantir a elaboração da prestação de contas;
 - 1.3.4 Executar pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor petróleo, gás natural e biocombustíveis, visando identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento às oportunidades detectadas.
 - 1.3.5 Apoiar os alunos bolsistas e pós-doutorandos na elaboração e acompanhar a execução do Plano de Trabalho de Pesquisa, especialmente quanto a conhecimentos técnicos relacionados ao setor petróleo, gás natural e biocombustíveis.
 - 1.3.6 Auxiliar o Coordenador na elaboração de pesquisa sobre Mapa do Conhecimento das Atividades e Competências da Indústria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
 - 1.3.7 Empenhar-se na viabilização de estágios aos bolsistas alunos, projetos de pesquisa de interesse e em parceria com empresas do setor;
 - 1.3.8 Elaborar e enviar anualmente ao Comitê Gestor o Relatório Anual de Atividades.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os interessados em participar do presente edital no âmbito do PRH 11.1 devem manifestar sua intenção em participar da seleção por meio de e-mail enviado à secretaria do PRH 11.1



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA
DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



(prh11.eng@contato.ufsc.br) até as 23h e 59 min do dia de encerramento da inscrição das candidaturas. Neste ato, o candidato deverá encaminhar o endereço de acesso da página de seu currículo Lattes e súmula curricular que deverá apontar e detalhar as atividades referenciadas no Currículo Lattes que têm vinculação direta com o tema do PRH 11.1. Em caso de indisponibilidade de acesso a Plataforma Lattes, o candidato deverá apresentar o seu currículo em formato livre.

O candidato deverá manter o seu currículo Lattes, caso não haja impedimentos de acesso plataforma, atualizado com as informações que serão utilizadas como critério de seleção apresentada no item 3, desse Edital. Caso contrário, a seleção será realizada de acordo com o currículo em formato livre enviado por e-mail pelo candidato, sem possibilidade de posteriores alterações.

Para a seleção do PESQUISADOR VISITANTE serão usados os critérios descritos no item 03 desse Edital.

3. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO PESQUISADOR VISITANTE

- 3.1. Formação em nível de graduação, mestrado e doutorado na área de engenharia química, ou áreas afins (peso 3);
- 3.2. Doutorado concluído há pelo menos 10 (dez) anos (peso 3);
- 3.3. Experiência comprovada na participação e desenvolvimento de projetos de pesquisa financiados pela ANP e/ou empresa atuante na área de petróleo, gás e biocombustíveis (peso 4).
- 3.4. Não ter vínculo empregatício e ter disponibilidade de 40 horas dedicação exclusiva ao programa (no ato da assinatura do termo de outorga);
- 3.5. ATENDER OUTROS CONDICIONANTES PRESENTES NO MANUAL DO USUÁRIO (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP) Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – SPD. (CONDIÇÕES NECESSÁRIAS).

Os critérios de pontuação de todos os itens acima serão definidos pela Comissão de Seleção definida no item 4 desse Edital.



**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA
DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**



4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita por comissão constituída por 3 membros, professores permanentes do PósENQ. Em caso(s) de conflito de interesse, a comissão poderá ser constituída por membros externos;

4.2. A Comissão será nomeada pelo Coordenador do PRH 11.1, o qual observará possíveis parentescos ou cooperações e atividades realizadas conjuntamente entre os membros da comissão e os candidatos. Havendo qualquer relação anterior entre um membro da comissão e os candidatos, o membro será imediatamente substituído.

Prof. Dr. Cristiano José de Andrade

Coordenador do PRH 11.1



**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA
DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**



ANEXO I – MANUAL DO USUÁRIO (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP) Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - SPD